



REGULAMENTO OFICIAL DA 1ª CORRIDA ELAS FAZEM PAÇO

CAPÍTULO I: DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Da Identificação e Natureza do Evento

A **Corrida Elas Fazem Paço** é um evento esportivo de corrida de rua, de caráter competitivo e participativo, a ser realizado no dia **29 de março de 2026**, no município de **Paço do Lumiar – MA**.

§ 1º O evento é regido por este Regulamento Oficial, pelo Código de Justiça Desportiva e pelas regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), no que couber.

§ 2º A Organização se reserva o direito de promover ajustes necessários no Regulamento, visando a segurança, a integridade dos participantes e o bom funcionamento técnico da prova. Tais alterações serão comunicadas nos canais oficiais do evento.

Art. 2º - Das Modalidades e Distâncias

O evento contemplará as seguintes modalidades e distâncias, com largadas em horários distintos, se necessário:

Modalidade	Distância Oficial
Caminhada	3 km
Corrida de Rua	5 km



Art. 3º - Da Organização e Responsabilidade

§ 1º A Organização é responsável pela infraestrutura, segurança, logística e cronometragem da prova.

§ 2º A Organização não se responsabiliza por quaisquer despesas hospedagem, alimentação, ou outros custos incorridos pelos participantes para a participação no evento.

CAPÍTULO II: INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 4º - Condições de Elegibilidade

Poderão participar atletas de ambos os sexos, brasileiros e estrangeiros, que atendam aos seguintes critérios de idade mínima, completos até a data do evento (29/03/2026):

Distância	Idade Mínima
Caminhada (3 km)	Livre
5 km	16 anos

§ 1º Atletas menores de 16 (dezesseis) anos, inscritos na modalidade de 3 km e 5 km, deverão, obrigatoriamente, apresentar a **Autorização de Responsável Legal** com firma reconhecida em cartório, no local e horário a ser definido pela Organização para a entrega do Número de Peito.



Art. 5º - Procedimentos e Prazos de Inscrição

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através da plataforma oficial **DE INSCRIÇÃO: CRONO ESPORTES**, em lotes e períodos a serem definidos e amplamente divulgados pela Organização.

§ 1º O prazo final para as inscrições será o dia **22 de março de 2026** ou até que o limite técnico de vagas seja atingido, o que ocorrer primeiro.

Art. 6º - Da Confirmação e Transferência da Inscrição

A inscrição é considerada pessoal e intransferível, sendo vedada a substituição de atletas após a confirmação.

§ 1º O atleta que for flagrado cedendo seu número de peito a terceiros será sumariamente desclassificado, e a Organização fica isenta de qualquer responsabilidade sobre o atleta substituto.

CAPÍTULO III: NÚMERO DE PEITO E CRONOMETRAGEM

Art. 7º - Do Número de Peito

A Organização fornecerá a cada atleta inscrito o **Número de Peito** descartável, é item obrigatório e essencial para a participação e classificação na prova.

§ 1º O Número de Peito deverá ser fixado na parte frontal da camiseta, de forma visível, durante toda a prova.

§ 2º. O uso inadequado ou a ausência do Número de Peito implicará na desclassificação do atleta.

§ 3º O local, data e horário para a retirada do Número de Peito será amplamente divulgada nos canais oficiais do evento.

Art. 8º - Do Sistema de Cronometragem

O sistema de cronometragem será eletrônico.



O sistema de classificação e cronometragem será realizado de forma eletrônica (via vídeos ou fotos), por meio de anotação da ordem de chegada dos atletas.

§ 1º O tempo oficial para fins de classificação e premiação será o Tempo Bruto, determinado pela ordem de passagem do atleta pela linha de chegada.

§ 2º A Organização utilizará câmeras de vídeo e fiscais de prova na linha de chegada para garantir a precisão da ordem de chegada e a correta classificação dos atletas.

§ 3º Haverá fornecimento de chip de cronometragem eletrônica. A classificação dos três primeiros colocados GERAL será pelo tempo BRUTO e ordem de chegada e a classificação dos demais colocados será por faixa-etária, conforme regulamento.

CAPÍTULO IV: LARGADA, PERCURSO E REGRAS TÉCNICAS

Art. 9º - Horário e Local de Largada

A concentração e largada ocorrerão em local a ser definido e amplamente divulgado pela Organização.

§ 1º O cronograma oficial será:

- **5:30h:** Início do Aquecimento e Alongamento.
- **6:00h:** Largada Oficial (Caminhada, 3 km e 5 km).
- **7:30:** Atração musical

§ 2º Os atletas deverão se posicionar no local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. O acesso ao funil de largada será encerrado 10 (dez) minutos antes do horário oficial.

Art. 10 - Do Percurso e Sinalização

O percurso será realizado em vias públicas do município de Paço do Lumiar – MA, conforme o trajeto previamente divulgado pela Organização.

§ 1º O trajeto oficial será: Saída do Viva Maiobão, seguindo pela Avenida Treze, Avenida Quatorze, Rua Oitenta e Dois, Avenida 13, Avenida Quatro, Avenida Nove, Avenida Três, retornando ao Viva Maiobão.

§ 2º O percurso será devidamente sinalizado com cones, fitas, placas e contará com o apoio de fiscais de prova e agentes de trânsito.



Art. 11 - Postos de Hidratação e Tempo Limite

Serão disponibilizados postos de hidratação com água mineral a cada **1,5 km** do percurso, além de um posto na largada e outro na chegada.

§ 1º O tempo limite para conclusão da prova será de **tempo livre para a distância de 3 km (caminhada)** e **1h00 (uma hora)** para a distância de 5 km.

§ 2º Após o tempo limite, a Organização não garantirá mais a segurança, a sinalização e a estrutura de apoio médico e hidratação no percurso. Os atletas que estiverem no trajeto serão convidados a embarcar nos veículos de apoio para serem conduzidos ao local de chegada.

CAPÍTULO VI: CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

Art. 16 - Categorias por Faixa Etária

A corrida será disputada nas categorias Individual Masculino e Individual Feminino, subdivididas conforme as seguintes faixas etárias:

- I.** 16 a 29 anos;
- II.** 30 a 39 anos;
- III.** 40 a 49 anos;
- IV.** 50 a 59 anos;
- V.** 60 anos ou mais.

Categoria	Classificação	Premiação
Geral Masculino	1º, 2º, 3º	Troféu
Geral Feminino	1º, 2º, 3º	Troféu
Faixa Etária Masculina (5km)		
16 a 29 anos	1º, 2º, 3º	Medalha e Troféu
30 a 39 anos	1º, 2º, 3º	Medalha e Troféu



Categoria	Classificação	Premiação
40 a 49 anos	1º, 2º, 3º	Medalha e Troféu
50 a 59 anos	1º, 2º, 3º	Medalha e Troféu
60 anos ou mais	1º, 2º, 3º	Medalha e Troféu
Faixa Etária Feminina (5km)		
16 a 29 anos	1º, 2º, 3º	Medalha e Troféu
30 a 39 anos	1º, 2º, 3º	Medalha e Troféu
40 a 49 anos	1º, 2º, 3º	Medalha e Troféu
50 a 59 anos	1º, 2º, 3º	Medalha e Troféu
60 anos ou mais	1º, 2º, 3º	Medalha e Troféu
PCD Masculino	1º, 2º, 3º	Medalha e Troféu
PCD Feminino	1º, 2º, 3º	Medalha e Troféu
Caminhada Livre (3km)		
Geral Masculino	_____	Medalha de Participação
Geral Feminino	_____	Medalha de Participação

§ 1º Para fins de inscrição e classificação nas faixas etárias, será considerada a idade que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que se realiza a prova.



§ 3º Atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais no ato da retirada do kit, sob pena de impedimento da participação.

Art. 17 - Categoria Pessoa com Deficiência (PCD)

Em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (**Lei nº 13.146/2015**) e as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), o evento disponibilizará vagas específicas para atletas PCD nas seguintes subcategorias:

- I. Cadeirante (CAD): Atleta que utiliza cadeira de rodas esportiva (três rodas) ou de uso diário, sendo vedado o uso de cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros.
- II. Deficiente Visual (DV): Atleta com ausência total ou parcial de visão, podendo correr acompanhado por um único atleta guia, devidamente identificado e unido ao atleta por um cordão.
- III. Deficiente Físico Andante (DFA): Atleta que apresenta deficiência em membros superiores ou inferiores, mas que possui autonomia para o ato de correr sem auxílio de próteses motorizadas.
- IV. Deficiente Intelectual (DI): Atleta que apresenta limitações significativas no funcionamento intelectual e no comportamento adaptativo.

§ 1º O atleta guia do participante na categoria Deficiente Visual **não terá direito a kit de participação** (medalha, camiseta e chip), salvo se estiver devidamente inscrito na prova como atleta regular.

§ 2º Para validação da inscrição na categoria PCD, a Organização poderá solicitar, no ato da retirada do kit, a **apresentação de laudo médico original** ou cópia autenticada que ateste a deficiência e a aptidão física para a prática esportiva.

§ 3º Os atletas PCD concorrerão em categoria específica, não sendo cumulativa a premiação com a categoria Geral ou por Faixa Etária, salvo disposição em contrário neste regulamento.

CAPÍTULO VII: SEGURANÇA, SAÚDE E CONDUTA

Art. 14 - Suporte Médico e Responsabilidade Individual

O evento contará com suporte médico básico (ambulância e equipe de socorristas) para pronto atendimento e remoção, se necessário.



§ 1º A continuidade do atendimento médico, caso necessário, será efetuada na rede pública ou privada, sob responsabilidade exclusiva do atleta.

§ 2º Ao se inscrever, o participante declara estar em plenas condições físicas e psicológicas para a prática da corrida, tendo realizado, por sua livre iniciativa, os exames médicos necessários que atestam sua aptidão.

§ 3º O atleta assume total responsabilidade por quaisquer ocorrências decorrentes de sua participação, isentando a Organização, patrocinadores e parceiros de qualquer responsabilidade civil, criminal ou administrativa por eventuais danos físicos, morais ou materiais.

Art. 15 - Conduta e Penalidades

É obrigação do atleta:

- I. Utilizar o Número de Peito de forma visível e o Chip de Cronometragem durante todo o percurso.
- II. Respeitar as orientações da Organização, fiscais de prova, apoio e agentes de trânsito.
- III. Cumprir as normas do Código de Trânsito Brasileiro durante todo o percurso.
- IV. Não fazer uso de substâncias ilícitas, *doping* ou bebidas alcoólicas antes ou durante a prova.

§ 1º Serão passíveis de desclassificação e exclusão do evento, sem direito a recurso, os atletas que:

- Não cumprirem o percurso oficial.
- Apresentarem conduta antidesportiva (agressão física ou verbal, desrespeito à organização, etc.).
- Receberem auxílio externo indevido (acompanhamento por terceiros em bicicletas, motos, etc.).
- Utilizarem meios de transporte para concluir o percurso.
- Forem flagrados com o Número de Peito de outro atleta.

CAPÍTULO VIII: DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - Uso de Imagem e Direitos Autorais

Ao participar do evento, o atleta autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, nome e voz em fotos, vídeos, transmissões ao vivo e materiais institucionais, promocionais e publicitários relacionados ao evento, sem que caiba qualquer indenização ou ônus à Organização.



Art. 17 - Condições Climáticas e Suspensão

A prova será realizada independentemente das condições climáticas, salvo em casos de força maior ou risco à integridade física dos participantes, quando a Organização poderá suspender, adiar ou cancelar o evento por decisão das autoridades competentes.

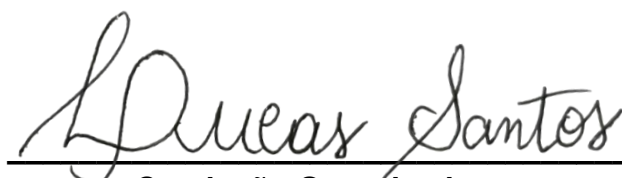
§ 1º Em caso de suspensão, adiamento ou cancelamento, a Organização envidará esforços para remarcar o evento.

Art. 18 - Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela Organização do evento, com soberania e sem possibilidade de recursos a outras instâncias.

Art. 19 - Aceitação do Regulamento

Ao efetuar a inscrição, o participante declara que leu, compreendeu e aceita integralmente todas as normas e condições deste regulamento e do Termo de Responsabilidade.


Comissão Organizadora